

Resolução CIB/MT Nº 239 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF III, município de Santo Antonio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

III - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a saúde da Família - NASF;

IV - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 036 de 19 de agosto de 2014- Propõe o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Modalidade 3, município de Santo Antonio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso;

V - O Memorando Nº 166/COAP/SAS de 25 de setembro de 2014, que expressa Parecer Técnico Favorável ao credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Modalidade 3, município de Santo Antonio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF III, município de Santo Antonio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Silvia Regina Cremonez
Neto Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bf46169

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar